

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

## LEI Nº 056/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

DENOMINA NOME DE RUA IRMÃ DULCE DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE.

A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE: Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada o nome da Rua **Irmã Dulce**, localizada nos limites laterais do terreno do antigo matadouro.
- Art. 2° O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.
  - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas, em 21 de junho de 2021.

Simone Andrade) Farias Silva PREFEITA MUNICIPAL